

## ANEXO VII

### **Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)**

A classificação do orçamento brasileiro segundo a Cofog (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*), que vem sendo realizada nos últimos anos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), toma como ponto de partida o orçamento executado e suas métricas associadas. Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN “Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG”<sup>1</sup>, de 2018, a classificação utiliza três parâmetros<sup>2</sup> para a marcação do orçamento executado: natureza da despesa detalhada (NDD), ação orçamentária e unidade orçamentária (UO). Enquanto as despesas com ações e UOs já estão previstas na elaboração do PLOA, a NDD só pode ser observada no momento da execução<sup>3</sup>.

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é classificado de acordo com uma subfunção Cofog. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<sup>4</sup> de 2010 a 2018, foram classificadas 5.445 ações, 553 Unidades Orçamentárias e 253 Naturezas de Despesa Detalhadas (NDD). Para o exercício de 2020, também foram classificadas novas ações e unidades orçamentárias. Desse modo, a classificação da Cofog para o PLOA 2020 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual: ações e unidades orçamentárias. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual 2014* (GFSM 2014). No quadro a seguir, apresenta-se o

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorio-cofog\\_gc.pdf](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorio-cofog_gc.pdf)

<sup>2</sup> Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação e por Plano Orçamentário, que será explorada nas seções posteriores dessa Nota Metodológica.

<sup>3</sup> Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: “Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação”,

<sup>4</sup> A Cofog é composta por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil.

resultado estimado do PLOA 2020 segundo a metodologia delineada nas próximas seções.

Tabela 1. Classificação Cofog do PLOA 2020.

	R\$ milhões
Governo Central Orçamentário na Cofog	1.731.246
Excluído da Cofog	1.824.704
Banco Central (não contabilizado <sup>5</sup> )	2.570
<b>Total PLOA 2020</b>	<b>3.558.520</b>

Fonte e Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

#### 1. Visão geral: como a Cofog está marcada nos orçamentos já executados?

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções Cofog por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva da ação não é suficiente para a classificação, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 – Administração da Unidade, classifica-se o gasto por UO. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa “Vencimentos e Salários” dentro da ação “Pessoal Ativo da União”. Neste caso, a função Cofog é determinada pela função “primordial” da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação<sup>6</sup>.

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UOs não permite associar a uma única subfunção Cofog, é necessário realizar a marcação por NDD. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos associados à função 710 da Cofog (Proteção Social)<sup>7</sup>. Tome-se como exemplo a ação orçamentária 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio doença e reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da Cofog. Como não é possível marcar essa despesa por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a doença e invalidez (7101), a terceira idade (7102), os sobreviventes (7103), as família e crianças (7104) e os casos

<sup>5</sup> O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na Cofog.

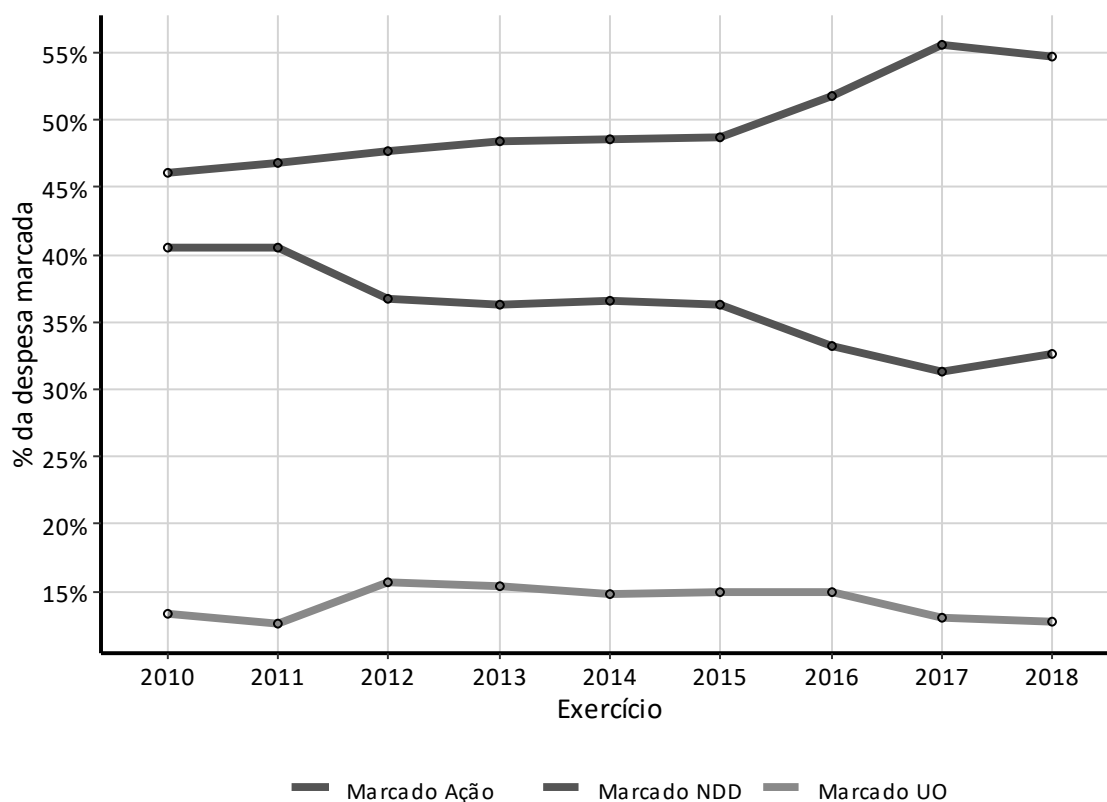
<sup>6</sup> No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

<sup>7</sup> A marcação por NDD concentra-se nas funções 7021, 7043, 7073, 7101, 7102, 7103, 7104, 7105, 7107, 7109.

não especificados (7109). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

Entre 2010 e 2018, o percentual da despesa marcado por cada tipo de regra é apresentado na Figura 1. A marcação por NDD concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, alcançando cerca de 55% nos últimos anos<sup>8</sup>. Por sua vez, a regra por ação concentrou pouco mais de 30% da despesa executada. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da prevalência da UO.

Figura 1. Despesa orçamentária na Cofog por tipo de marcação.



Fonte: SOF e STN. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

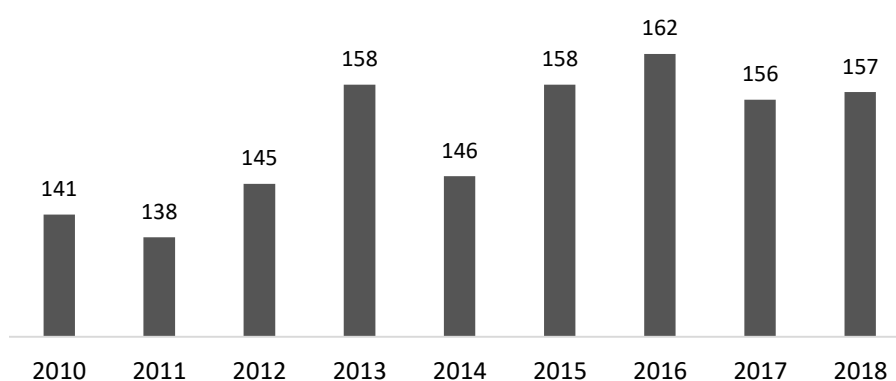
Natureza da despesa detalhada > Ação orçamentária > Unidade orçamentária.

<sup>8</sup> Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesa vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

## 2. Marcação por NDD

O número de ações marcadas por NDDs é residual, apesar de concentrar o maior volume de gastos. Por exemplo, em 2018, 157 NDDs, de um total de 1.665 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela marcação mediante ações e UOs. Conforme exposto na Figura 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção Cofog varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas para cada ano.

Figura 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício.



Fonte: SOF e STN. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Verifica-se que 21 ações (ver relação na Tabela 4) são marcadas majoritariamente pela NDD<sup>9</sup>. Nesse conjunto, 16 são integralmente<sup>10</sup> marcadas por essa regra. As outras cinco (0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), 00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade, 0536 – Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Especiais, 0625 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0C01 – Valores Retroativos a Anistiados Políticos) são marcadas pela combinação de regras – NDD e ação ou UO. Essas 21 ações representam cerca de 55% de todo gasto observado na

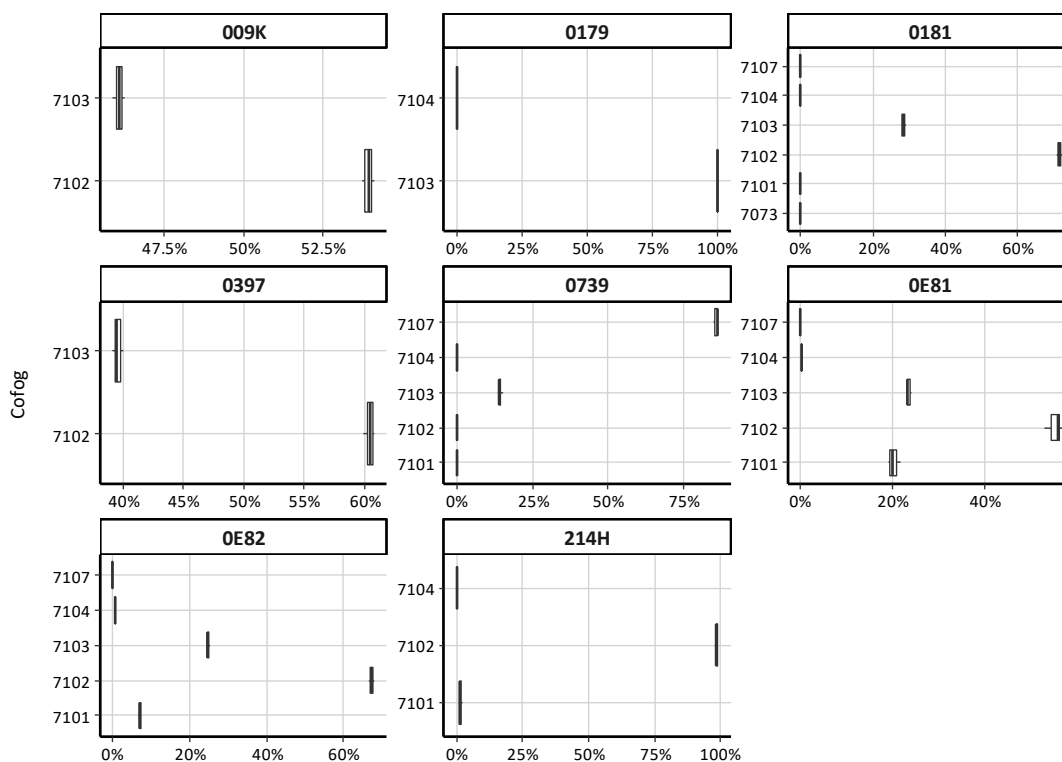
<sup>9</sup> Para chegar a esse número calcula-se o percentual de gastos por ação marcados por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período de 2016 a 2018, já que as anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. Entre as 21 ações, apenas 5 têm menos de 99% da despesa executada por NDD. A ação 00M1, com em média 65% da despesa marcada por NDD; a 0625, com 76%; a 0005, com 79%; a 0C01 com 96%; e a 218K com 98%.

<sup>10</sup> Mais de 99% da despesa de cada ano.

Cofog a cada ano. Individualmente a ação 0E81 (Benefícios Previdenciários Urbanos) representa 29% de todo orçamento marcado na Cofog<sup>11</sup>.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição do gasto entre as subfunções Cofog nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. A Figura 3 apresenta um diagrama de caixa com a distribuição do percentual dessas despesas em uma determinada subfunção Cofog. Entre 16 ações quase integralmente marcadas por NDD, apresenta-se na Figura 3 apenas as 8 especificadas que têm ao menos duas marcações por subfunção na Cofog<sup>12</sup>. A distribuição evidenciada no gráfico aponta, sob o ponto de vista da ação orçamentária, estabilidade na classificação por NDD no período de 2010 a 2018. Por exemplo, na ação 009K, 53% do gasto está na função Cofog 7102 e 47% na 7103. Ainda, a ação 0E81, apresenta pequenas variações na marcação da subfunção 7101 e 7102.

Figura 3. Diagrama de caixa das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG (2010 -2018).



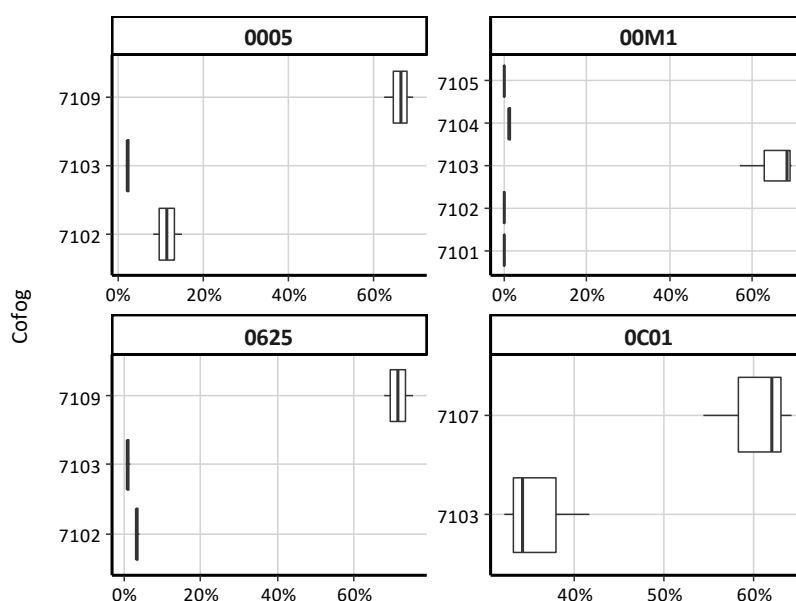
Fonte: SOF e STN. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

<sup>11</sup> Cofog orçamentária marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

<sup>12</sup> Os casos em que há apenas uma marcação foram excluídos, pois em todos os anos as despesas das NDDs que marcam a ação estão associadas a apenas uma subfunção Cofog.

No caso das cinco ações cuja marcação por NDD não é integral, mas relevante, a distribuição dos gastos entre as funções Cofog também apresenta relativa estabilidade ao longo dos anos, segundo se pode observar na Figura 4 a seguir. Também, são apresentadas apenas as quatro ações que marcam mais de uma subfunção Cofog. Apenas no caso da ação OC01 observa-se maior variação: de 58% na função 7107 em 2015 para 64% em 2018.

Figura 4. Diagrama de caixa das ações marcadas parcialmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG (2010 – 2018).



Fonte: SOF e STN. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Diante dessa estabilidade temporal da marcação por NDD das 21 ações acima elencadas, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2020 é realizada de acordo com a média de gastos classificados nos últimos três anos marcados na Cofog (2016 a 2018). Essa solução permite superar a incapacidade de observar o lançamento contábil usualmente utilizado na marcação da Cofog.

### 3. Classificação por Unidade Orçamentária

Da mesma forma que com as NDDs, a marcação por unidade orçamentária é residual: desde 2010, em apenas 69 ações, de um conjunto de 5.445 analisadas no período 2010-2018, há prevalência da marcação por UO. Ou seja, pouco mais de 1% é

marcado por UO. Em regra, a marcação por UO não compete com a marcação por NDD, à exceção da marcação das ações 0625 e 0005, que têm, respectivamente, 24% e 20% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD. No entanto, conforme delineado na seção anterior, como essas ações têm grande parte dos seus gastos marcados por NDD, a estimativa da distribuição das despesas entre as subfunções seguirá a média de gastos classificados nos últimos três anos marcados na Cofog (2016 a 2018).

Nos outros casos, a marcação da Cofog seguirá a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por Unidade Orçamentária. Vale salientar que, com a alteração da estrutura ministerial ocorrida em 2019, houve a reclassificação da Cofog para as novas unidades orçamentárias.

#### 4. Marcação por ação

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2020 é marcada pela classificação usual das ações. Nesses termos, as novas ações criadas para o exercício de 2020 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM (*Government Finance Statistics Manual*) 2014.

#### 5. Modalidade de Aplicação

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da Cofog. Essa regra combina algumas Modalidade de Aplicação a algumas ações (0515, 0E36, 20RP, 0E01 e 00FA) de modo a especificar o nível de ensino utilizado<sup>13</sup>. Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (Art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 – Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 – Ensino fundamental II e médio”.

<sup>13</sup> Na seção 7, discute-se a distribuição específica para os gastos da ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

## 6. O caso da ação 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

A partir do exercício de 2019, foram agregadas algumas ações de despesas com benefícios a servidores. Dessa forma, as ações 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares, 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade, 213Z - Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa – Pecúnia e 00PO - Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior – IREX, passaram a compor planos orçamentários – PO's de uma única ação orçamentária, a 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

Como não estão disponíveis informações sobre as NDDs, a classificação funcional Cofog da 212B no PLOA 2020 seguirá a regra de marcação por Plano Orçamentário, herdando a classificação já realizada na marcação da Cofog nos exercícios anteriores.

### Quadro 1. Marcação COFOG da Ação 212B

Ação	Descrição	Marcação COFOG	O que prevalece?
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	<i>Sem marcação</i>	<i>Prevalece UO</i>
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	<i>Sem marcação</i>	<i>Prevalece UO</i>
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	<i>Sem marcação</i>	<i>Prevalece UO</i>
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	7103	<i>Prevalece Plano Orçamentário</i>
213Z	AUXILIO-FARDAMENTO AOS MILITARES DA ATIVA - PECUNIA	7021	<i>Prevalece Plano Orçamentário</i>
00PO	AUXILIO-FAMILIAR E INDENIZACAO DE REPRESENTACAO NO EXTERIOR	<i>Sem marcação</i>	<i>Prevalece UO</i>
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	<i>Sem marcação</i>	<i>Prevalece UO</i>

Fonte e elaboração: SOF/FAZENDA/ME.



## 7. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

A distribuição dos valores da ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) na Cofog tem sido estável nos últimos 3 exercícios<sup>14</sup>: 60% dos valores são classificados na subfunção 7091 (Educação infantil e ensino fundamental), de responsabilidade dos entes municipais, e 40% estão alocados na subfunção 7092 (Ensino fundamental II e médio) cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa Cofog da ação 0C33 no PLOA 2020 seguirá os percentuais distribuídos em cada Cofog observados nos últimos exercícios.

No caso da UO 73901 (Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF), a marcação dos gastos na Cofog segue apenas a lógica do Plano Orçamentário (PO) nas ações específicas<sup>15</sup>. Nesse caso, a classificação captura um amplo leque de despesas: a manutenção da polícia militar, do corpo de bombeiros, com serviços de saúde e de educação, que são financiados pela União. Como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2020.

## 8. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014

Na classificação feita anualmente entre a SOF e a STN, são realizados ajustes no valor final da Cofog para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

<sup>14</sup> Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

<sup>15</sup>As seis ações são: 00NR, 00NT, 00FM, 0312, 09HB, 218Z.

## 9. O que não é marcado na Cofog

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2020 segundo a Cofog refere-se a qual percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a Cofog classifica um conjunto NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)<sup>16</sup>. Em média, 45% da despesa orçamentária não é classificada na Cofog ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a Cofog do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por utilizar no nível da ação aquelas que estariam usualmente fora da Cofog. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora da Cofog orçamentária. Entre essas ações, três concentram aproximadamente 90% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna, 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, 0669 - Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Lei Complementar nº 101, de 2000)<sup>17</sup>.

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na Cofog as ações que têm ao longo de 2010 a 2018 mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5).

Também não são analisadas na Cofog Orçamentária<sup>18</sup> as despesas do Banco Central (UO 25201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

<sup>16</sup> Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

<sup>17</sup> Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no computo da Cofog.

<sup>18</sup> A Cofog Orçamentária desconsidera o valor dos ajustes.

## 10. PLOA 2020 marcado pela Cofog

Tabela 2. Estimativa da Classificação Cofog (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) do PLOA 2020 em R\$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões	
		PLOA 2020	
<b>7</b>	<b>Despesa total</b>	R\$	1.731.246,22
<b>701</b>	<b>Serviços públicos gerais</b>	R\$	275.811,95
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R\$	34.347,83
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R\$	4.060,80
7014	Pesquisa básica	R\$	2.025,02
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R\$	0,05
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R\$	9.859,73
7017	Transações da dívida pública <sup>1</sup>		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R\$	225.518,52
<b>702</b>	<b>Defesa</b>	R\$	47.711,14
7021	Defesa militar	R\$	46.266,46
7022	Defesa civil	R\$	666,46
7023	Ajuda externa militar	R\$	89,43
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R\$	551,29
7025	Defesa não especificada	R\$	137,50
<b>703</b>	<b>Ordem pública e segurança</b>	R\$	70.008,30
7031	Serviços de polícia	R\$	31.854,89
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R\$	1.294,56
7033	Tribunais de justiça	R\$	35.933,90
7034	Estabelecimentos prisionais	R\$	308,04
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança		
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R\$	616,91
<b>704</b>	<b>Assuntos econômicos</b>	R\$	53.371,03
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R\$	9.650,58
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R\$	18.324,14
7043	Combustíveis e energia	R\$	3.373,67
7044	Mineração, indústria e construção	R\$	714,65
7045	Transportes	R\$	13.773,96
7046	Comunicações	R\$	1.204,52
7047	Outros setores	R\$	800,46
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R\$	5.497,42
7049	Outros assuntos econômicos	R\$	31,64
<b>705</b>	<b>Proteção ambiental</b>	R\$	3.064,85
7051	Gestão de resíduos	R\$	28,15
7052	Gestão de águas residuais	R\$	1.285,63
7053	Redução da poluição	R\$	24,74
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R\$	1.496,00
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R\$	58,29
7056	Proteção ambiental não especificada	R\$	172,04
<b>706</b>	<b>Habitação e serviços comunitários</b>	R\$	3.214,38

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R\$ Milhões	
		PLOA 2020	
7061	Desenvolvimento habitacional	R\$	1.019,00
7062	Desenvolvimento comunitário	R\$	195,80
7063	Abastecimento de água	R\$	1.999,53
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serv. comunitários	R\$	0,05
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados		
<b>707</b>	<b>Saúde</b>	R\$	<b>128.505,13</b>
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R\$	19.486,02
7072	Serviços ambulatoriais	R\$	23.139,50
7073	Serviços hospitalares	R\$	65.488,74
7074	Serviços de saúde pública	R\$	5.515,04
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R\$	1.993,17
7076	Saúde não especificada	R\$	12.882,65
<b>708</b>	<b>Lazer, cultura e religião</b>	R\$	<b>2.206,27</b>
7081	Serviços recreativos e desportivos	R\$	228,24
7082	Serviços culturais	R\$	1.265,22
7083	Serviços de rádio e tele difusão e de publicação	R\$	695,90
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião		
7086	Lazer, cultura e religião não especificados	R\$	16,91
<b>709</b>	<b>Educação</b>	R\$	<b>142.138,69</b>
7091	Educação infantil e ensino fundamental	R\$	50.968,04
7092	Ensino fundamental II e médio	R\$	24.525,29
7093	Ensino pós-secundário e não superior		
7094	Ensino superior	R\$	48.265,86
7095	Ensino não classificável por nível	R\$	100,64
7096	Serviços auxiliares da educação	R\$	4.879,69
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação		
7098	Educação não especificada	R\$	13.399,17
<b>710</b>	<b>Proteção social</b>	R\$	<b>1.005.214,47</b>
7101	Doença e invalidez	R\$	146.038,41
7102	Terceira idade	R\$	508.576,93
7103	Sobreviventes	R\$	205.392,47
7104	Família e filhos	R\$	33.526,43
7105	Desemprego	R\$	40.710,11
7106	Habitação	R\$	2.711,25
7107	Exclusão social não especificada	R\$	23.072,73
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R\$	6,00
7109	Proteção social não especificada	R\$	45.180,13

Fonte e elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: 1. No computo da Cofog, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora da Cofog orçamentária. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação Cofog (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) no PLOA 2020 em US\$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 4,00)	
		PLOA 2020	
7	EXPENDITURE	\$	432.811,55
701	General public services	\$	68.952,99
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	\$	8.586,96
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	\$	1.015,20
7014	Basic research	\$	506,26
7015	R & D General public services	\$	0,01
7016	General public services not elsewhere classified	\$	2.464,93
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	\$	56.379,63
702	Defense	\$	11.927,79
7021	Military defense	\$	11.566,62
7022	Civil defense	\$	166,62
7023	Foreign military aid	\$	22,36
7024	R & D Defense	\$	137,82
7025	Defense not elsewhere classified	\$	34,38
703	Public order and safety	\$	17.502,08
7031	Police services	\$	7.963,72
7032	Fire protection services	\$	323,64
7033	Law courts	\$	8.983,48
7034	Prisons	\$	77,01
7035	R & D Public order and safety		
7036	Public order and safety not elsewhere classified	\$	154,23
704	Economic affairs	\$	13.342,76
7041	General economic, commercial, and labor affairs	\$	2.412,64
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	\$	4.581,04
7043	Fuel and energy	\$	843,42
7044	Mining, manufacturing, and construction	\$	178,66
7045	Transport	\$	3.443,49
7046	Communication	\$	301,13
7047	Other industries	\$	200,11
7048	R & D Economic affairs	\$	1.374,35
7049	Economic affairs not elsewhere classified	\$	7,91
705	Environmental protection	\$	766,21
7051	Waste management	\$	7,04
7052	Waste water management	\$	321,41
7053	Pollution abatement	\$	6,18
7054	Protection of biodiversity and landscape	\$	374,00
7055	R & D Environmental protection	\$	14,57
7056	Environmental protection not elsewhere classified	\$	43,01
706	Housing and community amenities	\$	803,59
7061	Housing development	\$	254,75

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		\$ Millions (US\$ 1 = R\$ 4,00)	
		PLOA 2020	
7062	Community development	\$	48,95
7063	Water supply	\$	499,88
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	\$	0,01
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified		
<b>707</b>	<b>Health</b>	\$	<b>32.126,28</b>
7071	Medical products, appliances, and equipment	\$	4.871,51
7072	Outpatient services	\$	5.784,88
7073	Hospital services	\$	16.372,19
7074	Public health services	\$	1.378,76
7075	R & D Health	\$	498,29
7076	Health not elsewhere classified	\$	3.220,66
<b>708</b>	<b>Recreation, culture and religion</b>	\$	<b>551,57</b>
7081	Recreational and sporting services	\$	57,06
7082	Cultural services	\$	316,31
7083	Broadcasting and publishing services	\$	173,98
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion		
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified	\$	4,23
<b>709</b>	<b>Education</b>	\$	<b>35.534,67</b>
7091	Pre-primary and primary education	\$	12.742,01
7092	Secondary education	\$	6.131,32
7093	Postsecondary nontertiary education		
7094	Tertiary education	\$	12.066,47
7095	Education not definable by level	\$	25,16
7096	Subsidiary services to education	\$	1.219,92
7097	R & D Education		
7098	Education not elsewhere classified	\$	3.349,79
<b>710</b>	<b>Social protection</b>	\$	<b>251.303,62</b>
7101	Sickness and disability	\$	36.509,60
7102	Old age	\$	127.144,23
7103	Survivors	\$	51.348,12
7104	Family and children	\$	8.381,61
7105	Unemployment	\$	10.177,53
7106	Housing	\$	677,81
7107	Social exclusion not elsewhere classified	\$	5.768,18
7108	R & D Social protection	\$	1,50
7109	Social protection not elsewhere classified	\$	11.295,03

Fonte e elaboração: SOF/FAZENDA/ME

## 11. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da Cofog estimada por NDD pela execução média dos anos anteriores.

	<b>Ação Orçamentária</b>
1	009W - Compensação Previdenciária
2	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
3	009K - Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA
4	00H4 - Seguro Desemprego
5	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
6	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
7	00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
8	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
9	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
10	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
11	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
12	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
13	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
14	0581 - Abono Salarial
15	0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
16	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
17	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
18	0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos
19	0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais
20	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
21	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Fonte e elaboração: SOF/FAZENDA/ME

## 12. Relação das ações orçamentárias excluídas da Cofog Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na Cofog do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2020 não classificadas Cofog orçamentária.

Ação Orçamentária	Valor PLOA (milhões de R\$)
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	861.418
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	638.817
00RT - Recursos para Programações em Despesas de Capital	75.949
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	34.885
0669 - Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)	30.400
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	27.271
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	27.034
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	20.288
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	19.731
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	15.857
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	10.335
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	10.269
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	8.861
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	6.300
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	5.725
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	5.671
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	4.229
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.229
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.820
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.820
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	2.628
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.100
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	1.627
Outras	5.440
<b>Total</b>	<b>1.824.704</b>

Fonte e elaboração: SOF/FAZENDA/ME